

**ATA N.º 3/2013
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2013**

-----Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

FORNECIMENTOS

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ANO DE 2013 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RATIFICAÇÃO**
– Deliberado ratificar.-----

DIVERSOS

-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Diana Margarida da Silva Alves, a requerer o alargamento do horário do estabelecimento denominado “Cafetaria do Parque Verde”, sito no Parque Verde da Vila de Porto de Mós, para 24 horas por dia, apenas para o serviço de cafetaria, às Sextas-feiras e aos Sábados. -----

-----Deliberado indeferir o pedido e manter o horário existente.-----

-----**PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LOTE 3B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da empresa Revesperfil – Perfis e Revestimentos, Lda., a solicitar a desistência na aquisição do lote 3B da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado concordar com o solicitado e restituir o montante no valor de trinta mil euros.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente à resposta da Junta de Freguesia das Pedreiras sobre o pedido de parecer solicitado, referente à proposta de sinalização para a Rua do Casal da Luísa, informo que não vejo nenhum inconveniente em que o sinal de proibido exceder a velocidade máxima de 40 km/h seja colocado no início da rua conforme indicação da Junta de Freguesia. -----

-----Assim sendo e conforme parecer que junto em anexo, junto a proposta de alteração

de trânsito já retificada, para que o Sr. Presidente a envie à Reunião do Executivo para posterior aprovação de acordo com o parecer da Junta de Freguesia.-----

-----Qualquer duvida que possa surgir na leitura do anexo, estarei ao dispor para os devidos esclarecimentos.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter à Assembleia Municipal.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado submeter à Assembleia Municipal.--

-----**EMPRESA ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVO EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar V. Exa. que a empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout-Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende 3.779,60€.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie no valor de três mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos.-----

-----**PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS), REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO LIGADAS A RESERVATÓRIOS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (D.L. N.º 125/97 DE 23 DE MAIO) NO ÂMBITO DA LEGISLAÇÃO DO D.L. N. 267/02 DE 26 DE NOVEMBRO, ALTERADO PELO D.L. N.º 217/12 DE 9 DE OUTUBRO E PELA PORTARIA N.º 1188/03, DE 10 DE OUTUBRO, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1515/07 DE 30 DE NOVEMBRO** – Deliberado concordar com a proposta e estabelecer o protocolo com o Instituto Tecnológico de Gás (ITG).-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**VENDA DO LOTE N.º 12, SITO EM COVAS DE S.MIGUEL, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido recebida nesta Câmara Municipal uma carta de José Virgílio Carreira Cintrão, residente em Covas de S. Miguel, Bloco 2, 1.º Esq., a solicitar a compra do lote de terreno n.º 12, destinado à construção de uma garagem, cumpre informar V. Exa do seguinte:-----

-----Em 1996 foram criados 16 lotes no Bairro “Covas de S. Miguel”, destinados à construção de garagens, pelos moradores do Bairro;-----

-----16 anos depois, ainda se encontram por vender 7 lotes, que necessitam de limpeza, pelo menos uma vez por ano, pois são invadidos por matos e ervas; -----

-----O agora requerente já possui dois lotes, o primeiro adquirido em 1996 e o segundo no ano de 2007; -----

-----Auscultados os moradores para saber se algum se opunha à venda deste lote ao requerente, cumpre informar que, os que receberam a notificação, não se manifestaram, no entanto, seis dos moradores não atenderam e também não levantaram a notificação no prazo estipulado para o efeito, na estação dos CTT, conforme demonstra o quadro em anexo. -----

-----Assim e não tendo havido qualquer reclamação por parte dos residentes do Bairro “Covas de S. Miguel”, informo V. Exa. que o assunto em apreço poderá ser remetido à reunião de Câmara para a necessária autorização de venda do Lote n.º 12, a José Virgílio Carreira de Oliveira Cintrão. -----

-----Informo ainda, que o preço estabelecido em Regulamento aprovado em 1996 é de € 15,00/m², tendo o lote de área 22,75 m². -----

-----Face ao exposto, à consideração de V. Exa.” -----

-----Deliberado vender o lote n.º 12 a José Virgílio Carreira de Oliveira Cintrão, ao preço de vinte euros o metro quadrado, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Regulamento de Alienação de Lotes de terreno destinados a garagens no Bairro Social “Covas de S. Miguel”. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ARCO DA MEMÓRIA, FREGUESIA DE ARRIMAL, CONCELHO DE PORTO DE MÓS, DISTRITO DE LEIRIA** – Presente um ofício da Direcção-Geral do Património Cultural, a notificar do despacho da Diretora-geral desta Instituição do arquivamento do procedimento administrativo relativo à classificação do Arco da Memória, sito na freguesia de Arrimal. -----

-----Deliberado concordar e avançar com o processo com vista à sua classificação de Interesse Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Luís Almeida e Júlio Vieira que não se pronunciaram por não conhecer o processo. -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VINHETA ANUAL PARA OS CIDADÃOS RESIDENTES QUE PAGARAM NO ANO DE 2012 NAS ZONAS ABRANGIDAS PELOS ESTACIONAMENTOS PAGOS À SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA** – Presente uma informação do Coordenador Técnico, José Eduardo, no seguinte teor: -----

-----“Com a elaboração da presente informação pretende-se levar ao conhecimento de V. Ex.^a da isenção do pagamento da vinheta anual para os cidadãos residentes nas áreas das Avenidas Santo António, Sá Carneiro e Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa que efetuaram o pagamento no ano 2012, e não tiveram zona de estacionamento devido às obras de requalificação das áreas acima referenciadas. -----

-----1- Assim conforme é do conhecimento de V. Ex.^a, de harmonia com o art. 18 do Regulamento e tabelas de taxas e outras receitas do município de Porto de Mós compete à Câmara Municipal sob proposta fundamentada do presidente, conceder as isenções, salvo nos casos que dizem respeito à isenção expressamente previstas. -----

-----2- Anexa-se listagem dos cidadãos residentes que efetuaram o pagamento nos anos 2012 e 2013, caso seja deliberado isentar o pagamento para o ano corrente, deverá ser restituído o respetivo valor da taxa. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de V. Ex.^a” -----

-----Deliberado isentar cinquenta por cento do valor anual.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

AUTORIZAÇÃO PARA O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, a propor ao abrigo das disposições legais citadas na mesma, que a Câmara Municipal de Porto de Mós delibere aprovar o mapa fluxos de caixa relativo ao exercício de 2012, e a integração do saldo de gerência orçamental transitado, no valor de 473.742,58 €, nos fundos disponíveis de 2013. -----

Deliberado aprovar. -----

APOIO FINANCEIRO – CARNAVAL 2013 – SERRO VENTOSO – Presente um e-mail do Grande Elenco Associação Cultural, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com o desfile de Carnaval de Serro Ventoso 2013. -----

Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros. -----

Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, presente à Reunião de Câmara de 10-01-2013, no sentido do pagamento ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal do gás de aquecimento do Jardim de Infância do Arrimal, conforme protocolo e que se reporta ao período entre 6 de agosto de 2010 e 24 de outubro de 2012, não foi possível deliberar o pagamento do valor total de 4.248,72 € (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), por falta de cabimento orçamental. Por esse facto foi deliberado pagar apenas o montante de 1.180,00€ (mil cento e oitenta euros). -----

Serve a presente para informar V. Exa. que caso pretenda submeter o assunto à próxima Reunião de Câmara, já existe dotação orçamental suficiente para proceder à regularização e pagamento do valor em falta. -----

É o que me cumpre informar, à consideração de V. Exa.” -----

Deliberado atribuir o apoio no montante em falta de três mil, sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos. -----

DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BENTO – Presente um ofício da Freguesia de São Bento, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, destinada a fazer face às despesas com as obras de requalificação do Parque de Lazer, que se encontram a decorrer. -----

Deliberado atribuir o apoio no montante de vinte e cinco mil euros. -----

Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo. -----

-----**NEGOCIAÇÃO DE TERRENO PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Dra. Maria Madalena Vieira S.R. Tabau, a informar que aceita vender o seu terreno pelo preço proposto, sendo pago em três prestações.-----

-----Deliberado retomar a negociação apresentando a seguinte contraproposta:-----
-----Pagar a primeira prestação de cem mil euros, trinta dias após a escritura-----
-----Pagar a segunda prestação um ano após a escritura, no montante de cem mil euros,-----
-----Pagar a terceira prestação dois anos após a escritura, no montante de cem mil euros.-----
-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**COMPLEMENTO DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, EM 2012** – Presente uma proposta do Vereador de Economia e Finanças, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“1.No exercício transato de 2012, o Executivo Municipal atribuiu à Associação dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, conforme deliberações datadas de 29.11.2012 e 27.12.2012, apoio financeiro no montante de 15.000,00€, destinado à comparticipação na aquisição do veículo urbano de combate a incêndios (VUCI), o qual custou 193.000,00€.-----
-----2.Em 04 de Outubro de 2012, o Executivo Municipal deliberou atribuir apoio financeiro no montante de 12.500,00€, à Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal, destinado à comparticipação de um veículo do mesmo tipo, mas de valor de custo inferior, ou seja 122.000,00€. A comparticipação corresponde, assim, a 10,25% do custo do veículo.-----
-----3.Com base nos valores envolvidos na operação com a Associação dos Bombeiros Voluntários do Juncal, afigura-se-me necessário e justo proceder a ajustamento positivo no montante atribuído aos BV de Porto de Mós, em nome da equidade e do estabelecimento de critérios valorimétricos iguais.-----
-----Proponho, assim, que o Executivo delibere favoravelmente a atribuição de um complemento no montante de 4.775,00€ (10,25% s/ 193000,00€ - 15.000,00€) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós com os fundamentos atrás descritos.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir o apoio no montante de quatro mil, setecentos e setenta e cinco euros.-----

-----**PROCESSO N.º 247/2008 – Requerente – Moca Stone, S.A.** – Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arqt.ª Ester Vieira, a informar que a legislação que obrigava que um dos requisitos para a ampliação de pedreiras era que a mesma fosse reconhecida pela autarquia, como revestindo interesse público municipal, foi revogada com a entrada em vigor, a partir do dia 1 de dezembro de 2012, do novo regime da R.E.N. ou seja, o D.L. n.º 239/12, de 02/11, que alterou o D.L. n.º 166/08, de 22/08, pelo que se deve proceder à anulação da deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em 24 de janeiro de 2013.-----

-----Deliberado anular a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze.-----

-----**PROCESSO N.º 519/08 – Requerente – Tecnoferro, Lda.,** requerem a primeira prorrogação do prazo do alvará de licenciamento e respetiva isenção das taxas de licença.-----

-----Deliberado isentar a taxa da licença da prorrogação.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CENTRO DE CULTURA E RECREIO DOM FUAS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO POLO EDUCATIVO DE S.BENTO – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAR** – Deliberado ratificar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

